



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Declara de Utilidade Pública
a Sociedade Pestalozzi de
Ouro Preto do Oeste.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA, decreta:**

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Sociedade Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste, com sede e fôro nessa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 09 de outubro de 1997.



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 91/97.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de Utilidade Pública a Sociedade Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 09 de outubro de 1997.